



ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO TERCEIRO SETOR S/S LTDA.
CNPJ: 08.055.908/0001-04

DESPACHO 06032018

Em resposta a solicitação da Secretaria de Licitação e Contratos, protocolado em 26/02/18 (2018/2/2338) no que tange ao Recurso Administrativo contra inabilitação interposto pela empresa PINHEIRO JUNIOR E& CIA LTDA., que solicita mudança quanto à habilitação da Empresa TIBRE CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA-ME.

DAS RAZÕES

Alegação de desclassificação por divergência entre valores informados nas planilhas de custo global e final.

No que tange às razões da reforma, as planilhas de valores globais se apresentam tal qual solicitada em edital, porém as planilhas de custos de ambas as empresas divergem por apresentarem informações irrelevantes à Contratada, visto que em nenhum momento aparece descrito em edital que as licitantes deverão apresentar quadro detalhado de suas despesas indiretas. Porém, tais informações são demonstrativos da formação de seu preço final, apresentadas, detalhadamente, por ambas as empresas.

Considerando as propostas e analisar a que mais se adequa às necessidades do município, sem prejuízo ao erário.


ASCEP